

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1158



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Contratos	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.127, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

“Dispõe sobre o remanejamento entre dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.746 DE 01 DE JULHO DE 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na **Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2025** o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 58.250,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)**, que será distribuído entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

I - Dotações Acrescidas:

02. Poder Executivo**02.02. Diretoria Municipal de Finanças****02.02.01 Divisão de Finanças e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
049	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	27.000,00
TOTAL						27.000,00

02. Poder Executivo**02.03. Diretoria Municipal de Administração - DA****02.03.01 Divisão de Administração e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
063	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	110.000	01	1.000,00
TOTAL						1.000,00

02. Poder Executivo**02.05. Dir. Mun. Obras, Serviços Públicos e Transporte****02.05.02 Divisão de Serviços Públicos**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
130	15.452.0011.2017.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	4.500,00
TOTAL						4.500,00

02. Poder Executivo**02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE****02.06.01 Sede da Diretoria Municipal de Educação**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
152	12.122.0015.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	3.000,00
157	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	220.000	01	1.000,00
TOTAL						4.000,00

02. Poder Executivo**02.08. Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos - DNJ****02.08.01 Procuradoria Jurídica Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
304	04.062.0070.2043.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	18.500,00
TOTAL						18.500,00

02. Poder Executivo**02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública****02.09.01 Divisão de Trânsito**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
311	06.452.0039.2045.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	400.000	01	2.500,00
TOTAL						2.500,00

02. Poder Executivo**02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública****02.09.03 Divisão de Segurança Pública - Guarda Municipal**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
321	06.181.0033.2044.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	750,00
TOTAL						750,00

II - Dotações Reduzidas

02. Poder Executivo**02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública****02.09.03 Divisão de Segurança Pública - Guarda Municipal**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
319	06.181.0033.2044.0000	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	110.000	01	58.250,00
TOTAL						58.250,00



Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica a abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário, sendo realizada por meio de remanejamento de dotações, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.746/2024).

Art. 3º Fica a Diretoria Municipal de Finanças autorizada a promover as modificações e ajustes necessários nas dotações da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.771/2024) e, quando aplicável, a adequação no detalhamento do Plano Plurianual (PPA 2022/2025), observadas as despesas anuais e os tetos autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.746/2024), garantindo a compatibilidade com os instrumentos de planejamento orçamentário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, 13 de outubro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 13 de outubro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

SOCIAL - CRAS EM CUMPRIMENTO AS DIRETRIZES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO (SCFV), SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF), FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADÚNICO E QUE RECEBEM BOLSA FAMÍLIA (BF), EM CONFORMIDADE AO PLANO DE TRABALHO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Período de Inscrições: das 13:00 do dia 14/10/2025 até as 13h00 do dia 31/10/2025. Sessão de abertura dos envelopes às 13h00 do dia 31/10/2025, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Lindóia, Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia, nesta cidade de Lindóia, Estado São Paulo. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 14/10/2025, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail licitacao@lindoia.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 13 de outubro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRONICO nº 023/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2025 - EDITAL nº 026/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Recebimento das Propostas: das 10:00 do dia 14/10/2025 até as 10h00 do dia 29/10/2025, no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil, disponível em www.licitamaisbrasil.com.br. Abertura e avaliação das propostas às 10h01 do dia 29/10/2025. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 14/10/2025, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail licitacao@lindoia.sp.gov.br ou no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil www.licitamaisbrasil.com.br ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 13 de outubro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 073/2025 - EDITAL nº 027/2025 -OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (PESSOA JURÍDICA) PARA ATUAREM EM CURSOS OFERTADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA



Contratos

PREGÃO ELETRONICO nº 018/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 060/2025 - EDITAL nº 020/2025 – OBJETO: FORNECIMENTO DE FORMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE LINDOIA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. Vigência: 12 (doze) meses. Lindóia, 13 de outubro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 106/2025 – DETENTORA DA ATA: ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP CNPJ/MF nº 57.***.***/0001-41 – DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, ÓLEOS VEGETAIS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	480.000	GR	APTAMIL PREMIUM 1	R\$0,08	R\$38.400,00
2	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÓLEOS VEGETAIS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	480.000	GR	APTAMIL PREMIUM 2	R\$0,085	R\$40.800,00
5	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. DEVE SER ISENTA DE LACTOSE À BASE DE LEITE DE VACA, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	115.200	GR	APTAMIL SL	R\$0,1185	R\$13.651,20
6	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A BASE DE PROTEINAS ISOLADA DE SOJA: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA, DHA E ARA ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	360.000	GR	APTAMIL SOJA	R\$0,10	R\$36.000,00

8	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 1 A 3 ANOS: FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA, PARA NECESSIDADES DE 1 A 3 ANOS DE IDADE. DEVENDO CONTER DHA, ARA, NUCLEOTIDEOS E PROBIOTICOS. SEM GLUTEM, PODENDO TER LACTOSE E CASEÍNA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 380 GRAMAS. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	115.200	GR	APTAMIL PREMIUM 3	R\$0,08	R\$9.216,00
13	FÓRMULA INFANTIL EXTENSAMENTE HIDROLISADA: FORMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO EM PÓ PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERICAS ESPECIFICAS PARA ALERGIAS PERSISTENTES À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM INDICAÇÃO DE USO PARA ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE. SEM LACTOSE. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	115.200	GR	PREGOMIN	R\$0,37	R\$42.624,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2025 – DETENTORA DA ATA: DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA ME. CNPJ/MF nº 31.***.***/0001-10 – DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
3	FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAZÃO: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES COM REGURGITAZÃO, DE MAIOR VISCOSIDADE, COM AMIDO DE MILHO OU ARROZ PRÉ ACRESCIDA DE ÓLEO VEGETAL, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	360.000	GR	APTAMIL ESPESSADO	R\$0,08	R\$28.800,00
9	DIETA PADRÃO PEDIÁTRICA: SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS, RICO EM ENERGIA, VITAMINAS E MINERAIS. NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN E PODE SER CONSUMIDO POR VIA ORAL OU POR SONDAS. PERMITE QUE A CRIANÇA TENHA UM GANHO DE PESO E CRESCIMENTO LINEAR COM INCREMENTO HARMÓNICO ENTRE MACRO E MICRONUTRIENTES E DESTA FORMA GANHO DE PESO E CRESCIMENTO ADEQUADOS PARA A IDADE. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	360.000	GR	FORTINI PLUS	R\$0,16	R\$57.600,00
11	FÓRMULA INFANTIL DE AMINOACIDOS LIVRES: FORMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO EM PÓ PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA, DESTINADA A NECESSIDADES	96.000	GR	NEOCATE	R\$0,60	R\$57.600,00

DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS PARA ALERGIAS PERSISTENTES À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. DEVENDO CONTER 1KCAL/ML, SEM GLUTEM, SEM LACTOSE E SEM CASEÍNA, PODENDO CONTER FENILALANINA. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
---	--	--	--	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 108/2025 – DETENTORA DA ATA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CNPJ/MF nº 03.***.*** /0001-44 – DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
4	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. DEVE SER ISENTA DE LACTOSE À BASE DE LEITE DE VACA, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	460.800	GR	APTAMIL SL	R\$0,0924	R\$42.577,92
7	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 1 A 3 ANOS: FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA, PARA NECESSIDADES DE 1 A 3 ANOS DE IDADE. DEVENDO CONTER DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PROBIÓTICOS. SEM GLUTEM, PODENDO TER LACTOSE E CASEÍNA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 380 GRAMAS. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	460.800	GR	APTAMIL PREMIUM 3	R\$0,0605	R\$27.878,40
10	FÓRMULA INFANTIL DE AMINOACIDOS LIVRES: FORMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO EM PÓ PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS PARA ALERGIAS PERSISTENTES À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. DEVENDO CONTER 1KCAL/ML, SEM GLUTEM, SEM LACTOSE E SEM CASEÍNA, PODENDO CONTER FENILALANINA. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	384.000	GR	NEO ADVANCE	R\$0,4531	R\$173.990,40
12	FÓRMULA INFANTIL EXTENSAMENTE HIDROLISADA: FORMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO EM PÓ PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS PARA ALERGIAS PERSISTENTES À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM	460.800	GR	PREGOMIN	R\$0,2755	R\$126.950,40

	INDICAÇÃO DE USO PARA ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE. SEM LACTOSE. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
--	--	--	--	--	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 109/2025 – DETENTORA DA ATA: AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA ME. CNPJ/MF nº 04.***.***/001-70 – DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
14	SUPLEMENTO PARA IDOSO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS PARA ADULTOS E IDOSOS.DEVE APRESENTAR BOA DILUIÇÃO E SER HOMOGENEIZADO SEM A NECESSIDADE DO USO DE LIQUIDIFICADOR. SABORES VARIADOS. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	400.000	GR	VITAFORT	R\$0,0770	R\$30.800,00
15	SUPLEMENTO PARA IDOSO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS PARA ADULTOS E IDOSOS.DEVE APRESENTAR BOA DILUIÇÃO E SER HOMOGENEIZADO SEM A NECESSIDADE DO USO DE LIQUIDIFICADOR. SABORES VARIADOS. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	100.000	GR	VITAFORT	R\$0,0770	R\$7.700,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 110/2025 – DETENTORA DA ATA: MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ/MF nº 40.***.***/0001-30 – DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
18	DIETA PADRÃO ADULTO: NUTRIÇÃO COMPLETA E HIPERCALÓRICA VIA ENTERAL OU ORAL. CONTÉM PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL 1.5 KCAL PR. HIPOSSÓDICA. ISENTA, LACTOSE E GLÚTEN. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	480.000	GR	TROPIC BASIC	R\$0,068	R\$32.640,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2025 – DETENTORA DA ATA: CIRURGICA CALIFORNIA LTDA ME. CNPJ/MF nº 22.***.***/0001-88 – DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
20	DIETA PADRÃO À BASE DE SOJA: NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ A BASE SOMENTE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA. NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. FONTE	288.000	GR	ENTERAL COMP FIBRAS VITAFOR	R\$0,089	R\$25.632,00

	DE CARBOIDRATOS: 100% MALTODEXTRINA E COM MIX DE LIPÍDIOS E MIX DE NO MÍNIMO 3 TIPOS DE FIBRAS. HIPOSSÓDICA, SEGUNDO O RDCANVISA N. 54/12. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PERFEITA DILUIÇÃO 1,5 KCAL/ML E SER HOMOGENEIZADO SEM A NECESSIDADE DO USO DE LIQUIDIFICADOR. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
--	---	--	--	--	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 112/2025 – DETENTORA DA ATA: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ/MF nº 09.*.***/0001-73 – DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
21	SUPLEMENTO PARA ADULTO HIPERPROTEICO: SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO PARA ADULTOS, A BASE DE PROTEÍNA ANIMAL, CONTENDO NO MINIMO 20G DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO POR DOSE. INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO VIA ORAL EM PÓ, PARA PACIENTES COM SINAIS DE DESNUTRIÇÃO, CAQUEIXA NEOPLASICA E COMORBIDADES RELACIONADAS À DEPLEÇÃO DE MASSA MAGRA. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	384.000	GR	SUSTENLIFE SENIOR	R\$0,13	R\$49.920,00
22	SUPLEMENTO PARA ADULTO HIPERPROTEICO: SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO PARA ADULTOS, A BASE DE PROTEÍNA ANIMAL, CONTENDO NO MINIMO 20G DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO POR DOSE. INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO VIA ORAL EM PÓ, PARA PACIENTES COM SINAIS DE DESNUTRIÇÃO, CAQUEIXA NEOPLASICA E COMORBIDADES RELACIONADAS À DEPLEÇÃO DE MASSA MAGRA. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	96.000	GR	SUSTENLIFE SENIOR	R\$0,13	R\$12.480,00